



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 495, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativas ao biênio 2023/2024, a(o) servidor(a) **TÁRCIO SCHIMER**, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, matrícula nº 2569/9, pelo período de 30 dias a contar de 07 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Olivar Scherer

Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

02/10/2024

Iara Dobler Dalla Corte

Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças